

PERGUNTAS FREQUENTES

SISTEMA GEP

1. Como posso obter os dados de acesso ao Sistema?

A entidade pode dar início ao pedido de registo na página <https://www.relatoriounico.pt/login.seam>, escolhendo a opção "Obter dados de acesso".

Em seguida deve identificar-se através do seu NIF. O sistema, se confirmar que não existe nenhuma entidade com esse NIF na base de dados, solicita a introdução da informação necessária ao registo no sistema, tendo em especial atenção a digitação do endereço de correio eletrónico.

Após a submissão do pedido de registo, o sistema envia um e-mail com uma hiperligação para uma página específica da entidade.

Acedendo à página específica enviada por e-mail, a entidade introduz a chave de confirmação fornecida no início do processo e é apresentada no ecrã a chave de acesso.

2. E se perder os dados de acesso, como posso fazer para recuperar?

A entidade pode solicitar a reemissão das credenciais de acesso fornecendo o seu NIF. Se a entidade já estiver registada no sistema, o utilizador poderá visualizar a identificação e localização da mesma. Deve verificar se o endereço de correio eletrónico apresentado está correto, caso não esteja deve proceder à sua alteração.

Após a submissão do pedido "Recuperar dados de acesso" é devolvida uma chave de confirmação que deve ser guardada.

- Se não existiu alteração do endereço de correio eletrónico o sistema envia um e-mail com uma hiperligação para uma página específica.

- Se existiu alteração do endereço de correio eletrónico a entidade deverá imprimir a folha de fax, assinar e enviar ou por fax ou por correio eletrónico para os endereços indicados em ecrã, só depois de enviado e validado é que se procederá ao envio do e-mail com a hiperligação.

Acedendo à página específica enviada por e-mail, a entidade introduz a chave de confirmação fornecida no início do processo e é apresentada no ecrã a chave de acesso.

3. Efetuei um pedido de dados de acesso há cerca de 48 horas, onde tive a necessidade de corrigir o e-mail. Continuo sem obter os dados de acesso. Será por não ter enviado o fax a confirmar a alteração de e-mail?

Sim, enquanto não enviar o fax o seu pedido encontrar-se-á no estado "pendente". Deverá enviar o fax assinado pelo responsável da entidade, de modo a que o sistema processe e envie os seus dados de acesso.

4. Efetuei um novo pedido de emissão de dados de acesso e continuo sem os receber. O que tenho de fazer?

Sugerimos que efetue um novo pedido de dados de acesso e que verifique se o e-mail que digitou está correto.

5. Já recebi o link que me foi enviado por e-mail, digitei a chave de confirmação de forma a ser possível visualizar os dados de acesso, mas surge a mensagem que essa chave não corresponde ao pedido. Terei de efetuar um novo pedido de dados de acesso?

Sim, terá que solicitar um novo pedido de dados de acesso, dado que é obrigatório que a chave de confirmação corresponda ao link enviado no e-mail.

6. Não guardei a chave de confirmação quando efetuei o pedido de alteração de e-mail, tenho de efetuar novo pedido?

Sim, terá que solicitar um novo pedido de dados de acesso.

7. Depois de ter efetuado o pedido de dados e tendo alterado o e-mail, encontrei os dados de acesso. Como é que posso efetuar a anulação do pedido de dados de acesso?



Se o pedido ainda não tiver sido processado no nosso sistema, ainda é possível cancelar a alteração. Para o efeito, deverá reportar a situação no endereço <https://www.relatoriounico.pt/login.seam>>>Reportar Problema.

Caso não pretenda a anulação, deverá utilizar os novos dados de acesso.

Ao efetuar um pedido de reenvio, os dados de acesso enviados anteriormente ficam desatualizados.

8. Porque falha o processo de autenticação?

Ou os dados de acesso inseridos estão incorretos por má digitação ou por ter sido alterada a palavra-chave original, ou ainda por o utilizador não ter permissões.

9. Porque se encontra suspenso o meu acesso?

O seu acesso ficará suspenso, se ocorrerem cinco tentativas consecutivas de autenticação sem sucesso.

10. Porque se encontra cancelado o meu acesso?

O seu acesso é cancelado por decisão do GEE.

11. Posso utilizar o nome de utilizador e palavra-chave do ano passado, para aceder ao sistema de entrega do Relatório Único?

Sim.

12. Ao efetuar o pedido de dados alterei o endereço de e-mail agora estou com dificuldade em enviar o fax. Existe outra alternativa de envio?

Não tendo conseguido imprimir/enviar o modelo de fax que surgiu no ecrã, deve fazer o envio de um fax para o número 211155045 ou, em alternativa, digitaliza-lo e enviá-lo para o endereço de e-mail fax.informatica@gee.min-economia.pt, indicando o NIF da entidade, a data do pedido e a referência do mesmo, carimbado e assinado pelo responsável da entidade empregadora. Em qualquer dos casos, deve sempre guardar a chave de confirmação que surge na altura do pedido, necessária para aceder ao link que lhe será remetido por e-mail. Ou então, pode ainda solicitar nova chave de acesso.

Por segurança o nosso sistema bloqueia o próximo pedido por 48 horas.

